



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 436/2019/PS-GSE

Brasília, 8 de novembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Senador SÉRGIO PETECÃO
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Arquivamento de Projeto de Lei

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do art. 54, combinado com o § 4º do art. 58 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, foi arquivado o Projeto de Lei nº 10.542, de 2018, do Senado Federal (PLS nº 399, de 2017), que “Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), para estabelecer multa para partidos e candidatos nos casos de não prestação ou de desaprovação das contas de campanha”.

Atenciosamente,


Deputada SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária

Recebido em 08/11/2019
Hora: 16:12
Márcio
Marcos Helder Crisóstomo Damasceno
Matrícula 267858
SLSF/SGM